

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 060/2023

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **19 de dezembro de 2023, às 17:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link disponibilizado conforme solicitação. A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/drive/u/3/folders/11MXozlqP1tkGn8azeoVEl19Jbyp_4THa

1. Processo Disciplinar nº 2362468/23

Partida: KORPUS FUTSAL x PINHEIRO.

Competição: Gauchão Sub 09 – 2023.

Data: 15/11/2023.

Denunciado(s):

1. **PINHEIRO**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §§1ª e 2ª, do CBJD;
2. **KORPUS FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, e 213, III, §1º, do CBJD;
3. **CARLOS SCHNEIDER**, massagista do KORPUS FUTSAL, incurso na sanção dos artigos 258-B e 258, §2º, II, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 2380008/23

Partida: UNIÃO PAROBÉ x AEU.

Competição: Gauchão Sub 20 – 2023.

Data: 17/11/2023.

Denunciado(s):

1. **UNIÃO PAROBÉ**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos 213, III, §1ª, (duas vezes); 257, §3º, e 213, I, §1º, todos do CBJD;
2. **AEU**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 257, §3º, do CBJD;
3. **VINCENZO FANTTI**, atleta do AEU, incurso na sanção do artigo 254, §1º, I, do CBJD;
4. **DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, massagista do UNIÃO PAROBÉ, incurso na sanção dos artigos 258-B (duas vezes) e 258 (duas vezes), ambos do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2394508/23

Partida: ATLEC x ASAF.

Competição: Gauchão Série C – 2023.

Data: 11/11/2023.

Denunciado(s):

1. **ATLEC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, e artigo 213, III, §1º, do CBJD;
2. **CLAUDIO SANTOS**, atleta do ATLEC, incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, I, do CBJD;
3. **JONES PLANER**, atleta do ASAF, incurso na sanção do artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2406992/23

Partida: MALGI x CELEMASTER.

Competição: Gauchão Feminino – 2023.

Data: 02/11/2023.

Denunciado(s):

1. **CELEMASTER**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 2406993/23

Partida: CELEMASTER x MALGI.

Competição: Gauchão Feminino – 2023.

Data: 11/11/2023.

Denunciado(s):

1. **CELEMASTER**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 2452093/23

Partida: SERCCA x ASSOEVA.

Competição: Gaúchão Série A – 2023.

Data: 10/11/2023.

Denunciado(s):

1. **SERCCA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, III, §1º, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 2459050/23

Partida: AEF x LOKOMOTIV.

Competição: Gaúchão Série B – 2023.

Data: 04/11/2023.

Denunciado(s):

1. **AEF**, entidade desportiva, incurso na sanção dos artigos, 213, I, §1º (duas vezes), e 213, III, §1º (cinco vezes), do CBJD;
2. **LOKOMOTIV**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 2463521/23

Partida: AAPF – PROGRESSO x CRUZEIRO EC.

Competição: Gaúchão Sub 15 – 2023.

Data: 29/10/2023.

Denunciado(s):

1. **AAPF - PROGRESSO**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 14 de dezembro de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal